

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO

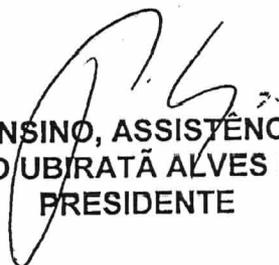
Pelo presente instrumento o **Município de São José do Rio Preto – S.P.**, e o **Fundação Líbero Badaró de Ensino, Assistência e Cultura - FULBEAS**, resolvem em comum acordo, prorrogar o convênio, autorizado pela Lei Municipal n.º 8.636 de 23 de maio de 2.002, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21 de maio de 2016, conforme previsto em sua cláusula quinta.

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.

São José do Rio Preto, 05 de Maio de 2016.



LUIS ROBERTO THIESI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FUNDAÇÃO LÍBERO BADARÓ DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA - FULBEAS
OSVALDO UBIRATÃ ALVES PADILHA
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

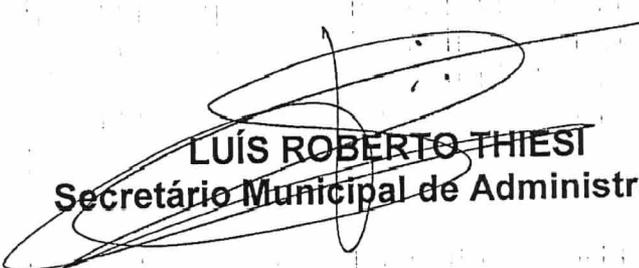
EXTRATO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A FUNDAÇÃO LÍBERO BADARÓ DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA – FULBEAS.

1

OBJETO: visa desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de Estágios de Estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitir ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/08, Decreto nº 14.570/09 e Lei Complementar nº 406/13, e conforme autorização, pela Lei Municipal nº 8.836 de 23 de Maio de 2002.

PRORROGAÇÃO: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21 de Maio de 2016, conforme previsto na cláusula quinta. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.

DATA ASSINATURA:


LUÍS ROBERTO THIEST
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A FUNDAÇÃO LÍBERO BADARÓ DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA – FULBEAS.

OBJETO: visa desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de Estágios de Estudantes que, obrigatório ou não, deverá ser de interesse curricular, desenvolvido ao longo do curso e permitir ao estudante receber um treino prático no papel de futuro profissional, na linha de sua formação, em situações reais de vida e trabalho, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/08, Decreto nº 14.570/09 e Lei Complementar nº 406/13, e conforme autorização, pela Lei Municipal nº 8.836 de 23 de Maio de 2002.

PRORROGAÇÃO: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 21 de Maio de 2016, conforme previsto na cláusula quinta. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para a produção dos devidos efeitos jurídicos.

DATA ASSINATURA: 05/05/2016

LUÍS ROBERTO THIESI
Secretário Municipal de Administração